

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

PORTARIA Nº 02/2019 **De 14 de Janeiro de 2019**

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART1º. – Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ**, durante o exercício de **2019**.

ART 2º. – A Comissão Permanente de Licitação mencionada no artigo anterior, fica assim constituída:

PRESIDENTE: Renato Rafael Diogo do Valle

R.G. Nº 9.014.461-8

C.P.F. Nº 049.250.729-51

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Cezar de Assis

R.G. Nº 3.766.799-4

C.P.F Nº 618.064.719-49

SECRETÁRIO: Diego Rafael Floripes de Souza

R.G. Nº 9.481.911-3

C.P.F. Nº 048.027.979-90

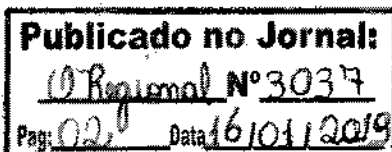
VICE SECRETÁRIO: Edson Vander Tressa da Silva

R.G. Nº 4.297.618-0

C.P.F. Nº 733.527.139-87

ART 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e altera a Portaria Nº39/2018 de 12 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
EM 14 DE Janeiro DE 2019.



Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Documento de formalização da demanda,

Solicito a Divisão de Licitação e Compras, que seja feito processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de seguranças desarmada, composta por (homens e mulheres), devidamente uniformizados e treinados para atuarem em diversos eventos a serem realizados no decorrente ano de 2019.

Justificativa: A prestação de serviços da empresa contratada será de extrema importância para a segurança dos munícipes e orientação destes no intuito de evitarmos acidentes nos eventos que serão promovidos por esta administração.

Atenciosamente,

Inajá, 08 de Abril de 2019.

Gervânio Tsei
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESPESA

A/C Divisão de Contabilidade,

Inajá, 09 de Abril de 2019.

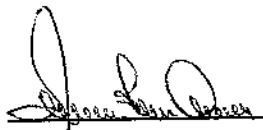
Sirvo-me do presente para solicitar ao responsável pela Divisão, autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de seguranças desarmada, composta por (homens e mulheres), devidamente uniformizados e treinados para atuarem em diversos eventos a serem realizados no decorrente ano de 2019, em atendimento a solicitação recebida, anexa a esta.

Discriminar abaixo, o recurso que poderá ser utilizado para a despesa, tal qual seu respectivo saldo orçamentário disponibilizado:

RECURSO FINANCEIRO	
Unidade Orçamentária	02
Função Programática	04
Projeto de atividade	0201
Elemento da despesa	3.3.90.33.00.00.00.00
Fonte de Recurso	1000
Saldo Orçamentário	R\$ 22.880,16.

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS


Renato Rafael Diogo Do Valle
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações – CPL
Responsável pela Solicitação


Ana Paula de Oliveira
Contadora
Responsável pela viabilidade
financeira

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS.003 / VISTO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 180,00

MEDIANA

R\$ 180,00

MENOR

R\$ 180

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA D
OS FREQUENTADORES, BEM COMO ORIENTAR AS PESSOAS EVITANDO ACIDENTES DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. 80 DIÁRIAS 0 6
HORAS/DIA PARA CADA SEGURANÇA.

UF

MG

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/SERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00167/2017	00001	Pregão	25930	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ORGANICA ELETRONICA (INTEGRADA) - 24 HORAS DIURNAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA D OS FREQUENTADORES, BEM COMO ORIENTAR AS PESSOAS EVITANDO ACIDENTES DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. 80 DIÁRIAS 0 6 HORAS/DIA PARA CADA SEGURANÇA.	DIÁRIAS	80	R\$180,00	MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF. MUN. DE ITAUNA	02/03/2018



TÁTICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ 14.795.061/0001-05

Autorizada pela Polícia Federal

Percival Tim 99965-2000

Escolta Armada e Segurança Pessoal Vip. • BRIGADISTAS

Lúcia Tim 99929-0026

E-mail: tatico.seguranca@hotmail.com

Site: www.taticoperseg.com.br

Empresa 3422-6057

Rua Francisco Alves do Nascimento, 65 - Jardim do Sol - CEP 87.711-330 - Paranavaí - PR

Aux. Admin. 99929-0139

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Inajá - PR

Referente a orçamento de Prestação de Serviços.

Conforme solicitado, apresento o orçamento referente à contratação de segurança, sendo:

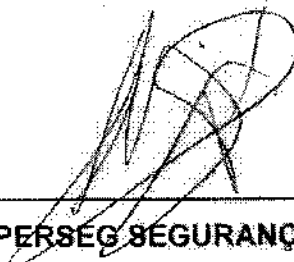
TÁTICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, com sua matriz na Rua. Francisco Alves do Nascimento, nº 65, Jardim do Sol, Paranavaí-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.061/0001-05, devidamente representada, por seu sócio gerente PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO; RG 3.228.906-1 e CPF 461.270.629-34, prestara os serviços como segue:

- Contratação de serviços de segurança qualificada, com registro e autorização da Polícia Federal.
- 100 DIÁRIAS DE SEGURANÇA

Valor unitário: R\$ 160,00

Valor total: R\$ 16.000,00

Paranavaí, 18 de Abril de 2019.


TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA - LTDA

Autorizada pela Polícia Federal

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 005 / VISTO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.061/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2011
NOME EMPRESARIAL TATICO PERSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO	
CEP 87.711-330	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO SOL	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRNIVALDOMOREIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3422-8345	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:15:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.795.061/0001-05
NOME EMPRESARIAL: TATICO PERSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 272.500,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUCIA MURAKAMI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/04/2019 às 09:25 (data e hora de Brasília).



PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
RUA: CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553
CNPJ: 17.249.507/0001-86
FONE: (44) 3425-5894 - LOANDA - PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ -PR

Prezados Senhores,

Apresentamos o seguinte orçamento para a contratação de empresa para fornecimento de serviços de seguranças desarmados, com a devida autorização de funcionamento emitido pela Polícia Federal, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	100	Contratação de empresa para fornecimento de serviço de segurança privada, com autorização de funcionamento do Departamento de Polícia Federal devidamente publicado no Diário Oficial da União, para o fornecimento seguranças desarmados.	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Orçamento válido por 60 dias.

Loanda-PR, 23 de Abril de 2019.

17.249.507/0001-86

**PRADA SEGURANÇA
PRIVADA LTDA**

Rua Estelio Farias Lobo, 553

CEP. 87900-000

LOANDA - PARANÁ

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

CNPJ: 17.249.507/0001-86

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0

CPF: 547.103.409-00

Empresa com Alvará de funcionamento nº 5315, publicado no DOU em 20/09/2018, seção 1, Página 29, válido até 20/09/2019.

Rua Coronel Stelio Farias Lobo nº 553, Bairro - Centro - Fones: 44-3425-5894 OU 9-9141-2990
CEP: 87900-000 - Loanda -PR.

E-mail: pradaseguranca@outlook.com site: WWW.pradaseguranca.com.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 008 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.249.507/0001-86
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/05/2011

NOME EMPRESARIAL
PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRADA SEGURANCA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL STELIO FARIAS LOBO

NÚMERO
553

COMPLEMENTO

CEP
87.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LOANDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@OLIVERAESCRITORIO.COM.BR

TELEFONE
(44) 3425-1155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:26:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.249.507/0001-86
NOME EMPRESARIAL: PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ADRIANO PAZIN LEITE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/04/2019 às 09:26 (data e hora de Brasília).



AQUI SE FAZ SEGURANCA COM CONFIANCA

A/C = PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ- PR

ORCAMENTO PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA DESARMADA

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME					
ITEM	PRODUTO/ SERVIÇO	MARCA	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SEGURANCA/DIA PARA ATENDER ESCALA DE 8 HORAS, empresa com alvará na policia federal.	PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME	100 diarias	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SER EXECUTADOS					R\$ 17.500,00

25.043.876/0001-46
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA
PRIVADA LTDA-ME
Rua Arthur Bernardes, 562-Sala01
Palmital
Paranaguá-PR
183.206-110

Pato branco, 23 de ABRIL DE 2019.

Atenciosamente

Tiago José Nuber

CNPJ: 25.043.876/0001-46

PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME

FONE: 46 3224-4949 / 46 9 9940-9210

SOMOS AUTORIZADOS PELA POLICIA FEDERAL

"O SENHOR E MEU PASTOR E NADA ME FALTARA"

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 031 / VISTO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.043.876/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/06/2016	
NOME EMPRESARIAL PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PFEFFER MACHADO SEGURANCA PRIVADA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARTHUR BERNARDES		NÚMERO 562	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 83.206-110	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 8406-0546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:28:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.043.876/0001-46
NOME EMPRESARIAL: PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PATRIZIA PFEFFER MACHADO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS FERREIRA MACHADO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/04/2019 às 09:29 (data e hora de Brasília).



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
([http://www.nota\(parana\).pr.gov.br/](http://www.nota(parana).pr.gov.br/))

Entrar

PARANAVAÍ



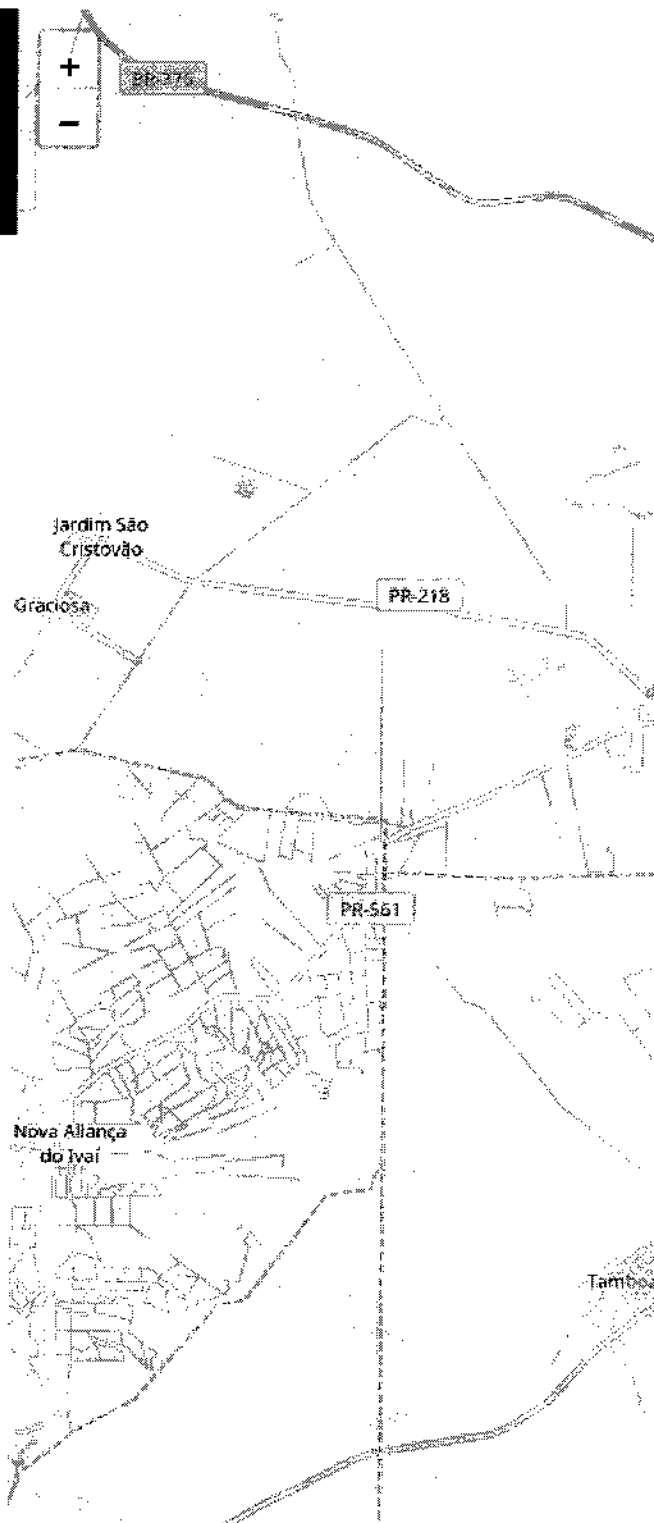
Produtos

Nenhum produto encontrado.

Pesquisa realizada em:

23.04.2019.

Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR



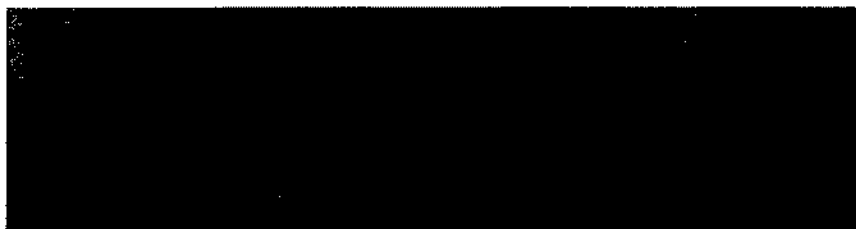


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(<http://www.notaiparanal.pr.gov.br/>)

Entrar

MARINGÁ

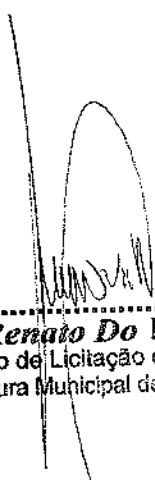


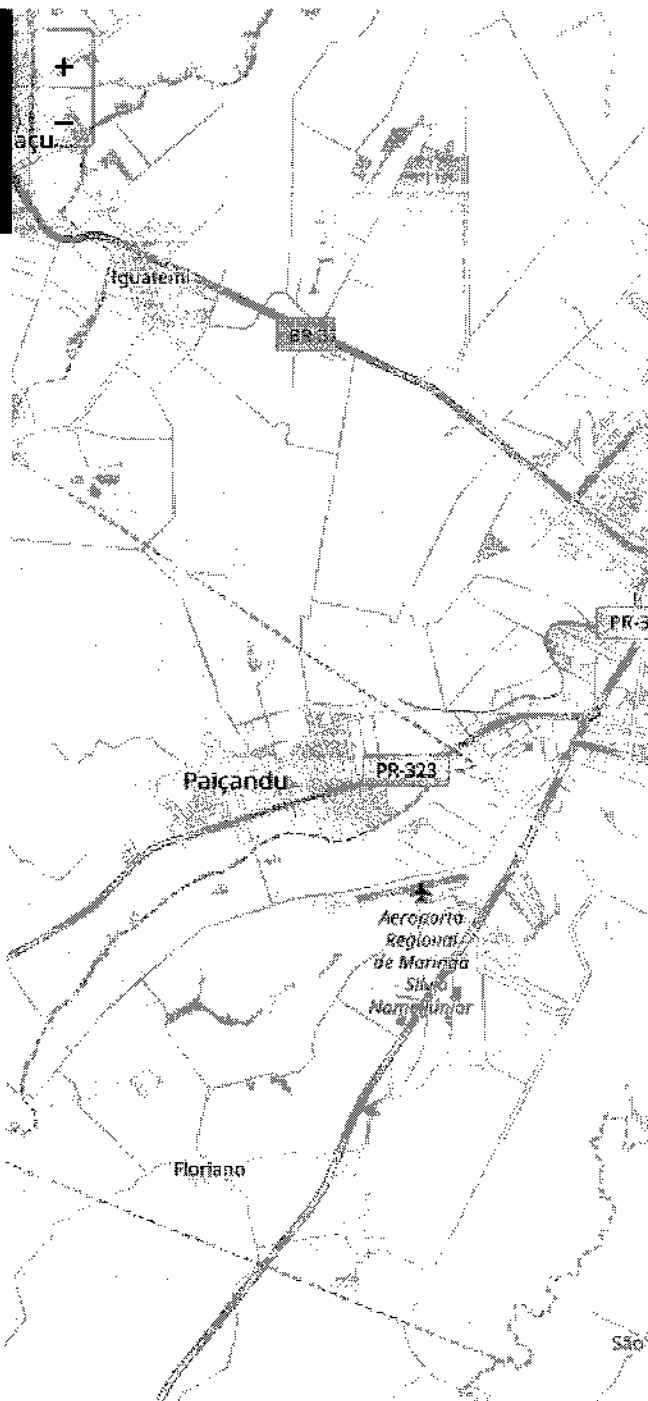
Produtos

Nenhum produto encontrado.

pesquisa realizada em:

23.04.2019.


.....
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PI



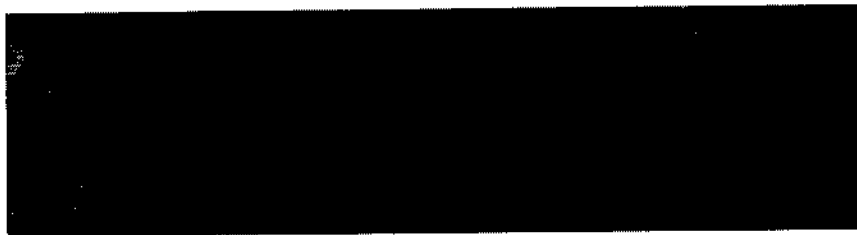


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(<http://www.notaiparana.pr.gov.br/>)

Entrar

CURITIBA



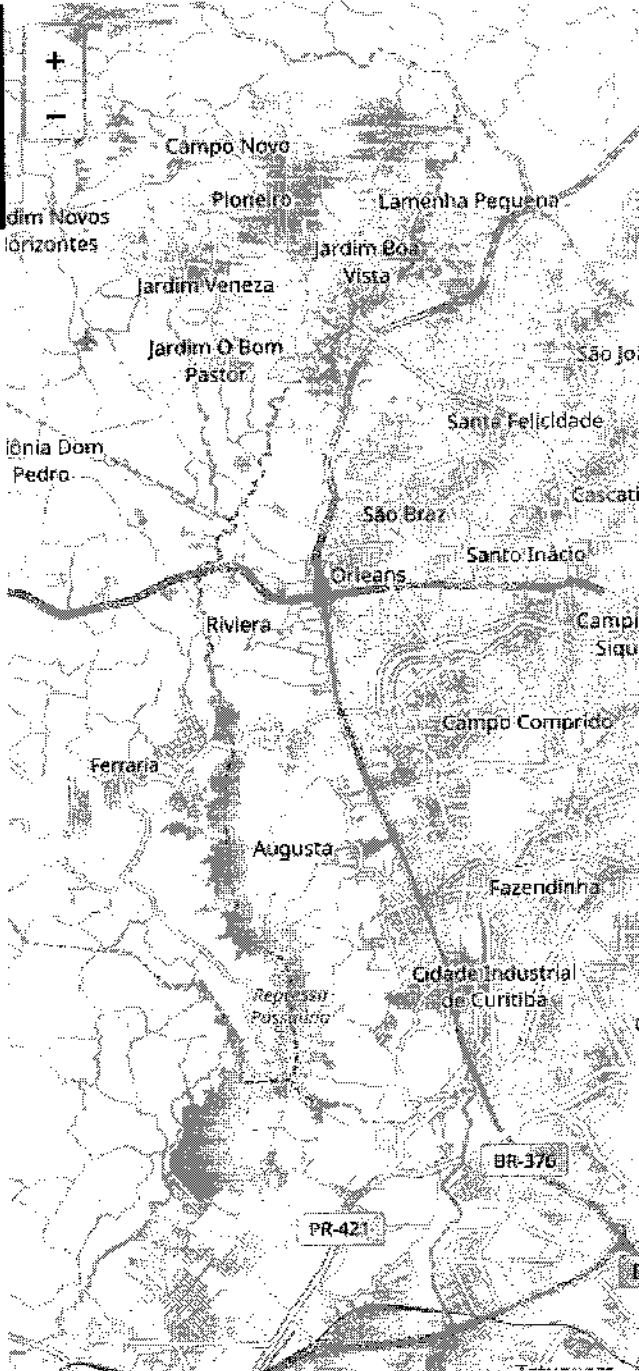
Produtos

Nenhum produto encontrado.

Pesquisa realizada em:

23.04.2019.

[Assinatura]
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL,

Em 23 de Abril de 2019.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recurso orçamentário foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de seguranças desarmada, composta pro homens e mulheres devidamente uniformizados e treinados para atuarem em diversos eventos a serem realizados no decorrente ano de 2019.

Processo Administrativo nº: 44/2019

Forma de Julgamento: Menor Preço

Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de Pagamento: Conforme Nota Fiscal

Local de Entrega: Prefeitura Municipal – Avenida Antônio Veiga Martins, 80.

Vigência: 10 Dias

Despesa Utilizada: (19).

Código de Dotação: (02.01.2.201.3.3.90.39.00.00.00.00).

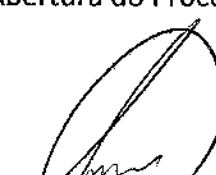
ITENS:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	TOTAL PREVISTO
1	100	UND	Serviço de segurança desarmada	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 10.000,00

ENCAMINHA-SE:

Prefeito Municipal de Inajá – Para Ciência e Autorização da Abertura do Processo Licitatório.


Renato Rafael Diogo Do Valle
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações – CPL
Responsável pela Solicitação


Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal de Inajá

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 013 / VISTO

TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CNPJ N° 14.795.061/0001-05
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 16 de maio de 1962, residente e domiciliado na: Rua Capitão Telmo Ribeiro, 1177, Jardim São Jorge, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, CEP: 87711-410, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 3.228.906-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e CPF sob n.º 461.270.629-34, e

LUCIA MURAKAMI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Paranavai, estado do Paraná, na Rua Capitão Telmo Ribeiro, 1177, Sala B, Jardim São Jorge, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, CEP: 87711-410, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 9.110.610-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e CPF sob n.º 009.139.319-18, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e cadastrada sob o CNPJ n.º 14.795.061/0001-05, com sede na Rua Francisco Alves do Nascimento, n.º 65, Jardim do Sol, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, CEP: 87711-330, com cadastro na Junta Comercial do estado do Paraná, NIRE sob o n.º 41207244018 em 20 de dezembro de 2011, resolvem assim, alterar o contrato social, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto da empresa para o Serviço de Vigilância e Segurança Privada; Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Eletrônicos e de Monitoramento; Prestação de Serviços de Segurança de Eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios **PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 13:59 SOB N° 20190772549.
PROTOCOLO: 190772549 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901224204. NIRE: 41207244018.
TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CNPJ N° 14.795.061/0001-05
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A vista das alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CNPJ N° 14.795.061/0001-05
NIRE: 41207244018

PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 16 de maio de 1962, residente e domiciliado na: Rua Capitão Telmo Ribeiro, 1177, Jardim São Jorge, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, CEP: 87711-410, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 3.228.906-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e CPF sob n.º 461.270.629-34, e

LUCIA MURAKAMI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, na Rua Capitão Telmo Ribeiro, 1177, Sala B, Jardim São Jorge, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, CEP: 87711-410, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 9.110.610-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e CPF sob n.º 009.139.319-18, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e cadastrada sob o CNPJ nº 14.795.061/0001-05, com sede na Rua Francisco Alves do Nascimento, nº 65, Jardim do Sol, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, CEP: 87711-330, com cadastro na Junta Comercial do estado do Paraná, NIRE sob o nº 41207244018 em 20 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Alves do Nascimento, nº 65, Jardim do Sol, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, CEP: 87711-330.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 13:59 SOB N° 20190772549.
PROTOCOLO: 190772549 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901224204. NIRE: 41207244018.
TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CNPJ Nº 14.795.061/0001-05
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social da empresa é de R\$272.500,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 272.500 (Duzentos e setenta e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, e divididos entre os sócios conforme segue:

	(%)	QUOTAS	VALOR
PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO	50,00	136.250	136.250,00
LUCIA MURAKAMI	50,00	136.250	136.250,00
TOTAL	100,00	272.500	272.500,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto é o Serviço de Vigilância e Segurança Privada; Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Eletrônicos e de Monitoramento; Prestação de Serviços de Segurança de Eventos.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 13:59 SOB Nº 20190772549.
PROTOCOLO: 190772549 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901224204. NIRE: 41207244018.
TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CNPJ Nº 14.795.061/0001-05
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara, que a presente empresa se enquadra no disposto do art.3., inciso II, da lei complementar n. 123, de 14/12/2006 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 3 inciso II da lei complementar n. 123, de 14/12/2006, sendo a empresa do porte de Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Paranavaí, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO



Paranavaí, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIA MURAKAMI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 13:59 SOB Nº 20190772549.
PROTOCOLO: 190772549 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901224204. NIRE: 41207244018.
TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

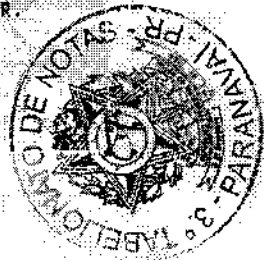
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS Sheila Rheinheimer
 Av. Rio Grande do Norte, 2115 - Centro - CEP 87705-010
 Paranavaí - PR - Brasil - 41 3421-1022 / 41 3423-1232
 Tabela

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Verdadeira 002 firmas de PERCIVAL DE SOUZA
 RIBEIRO (45336) e LUCIA MURAKAMI (45337)
 Em Testemunho () da verdade
 Cristiane Talarico - Escrevente, Dou. fe. Paranavaí-PR, 15 de março de
 2019

Selo Nº rNEGZ.VpruM.403mp-6yV9e.rYp2R.
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 13:59 SOB Nº 20190772549.
 PROTOCOLO: 190772549 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901224204. NIRE: 41207244018.
 TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATICO PERSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 14.795.061/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:12:51 do dia 02/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2019.

Código de controle da certidão: **8AEE.5120.F49A.CC79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14795061/0001-05
Razão Social: TATICO PERSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA ME
Nome Fantasia: TATICO PERSEG
Endereço: RUA CAPITAO TELMO RIBEIRO 1177 / JARDIM SAO JORGE / PARANAVAI / PR / 87710-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019

Certificação Número: 2019040800555072912606

Informação obtida em 23/04/2019, às 16:43:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019806422-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.795.061/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATICO PERSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.795.061/0001-05

Certidão nº: 171376260/2019

Expedição: 24/04/2019, às 09:21:51

Validade: 20/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATICO PERSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.061/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2019 Processo Administrativo: 44/2019 Total dos Itens Vencedores: 16.000,00

Licitação.....: 30/2019 - DL

Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇAS DESARMADA, COMPOSTA POR (HOMENS E MULHERES), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E TREINADOS PARA ATUAREM EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRENTE ANO DE 2019.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	4070002	- SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA - Unidade: DIA						
282	TATICO PERSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME		100,000	0,0000	160,0000	16.000,00	Venceu	1 *****

Inajá, Em 24/04/19...

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE - - Presidente da Comissão
ALVARO CEZAR DE ASSIS - - VICE-PRESIDENTE
DIEGO RAFAL FLORIPES DE SOUZA - - SECRETARIO
EDSON VANDER TRESSA DA SILVA - - VICE-SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Em 24 de Abril de 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA,
ZEILLE MARIA DE OLIVEIRA
Dr. PROCURADORA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO

Senhora Dr. ,

Encaminho a Vossa Excelência, o processo para:

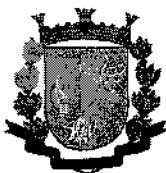
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de seguranças desarmada, composta por (homens e mulheres), devidamente uniformizados e treinados para atuarem em diversos eventos a serem realizados no decorrente ano de 2019.
- **Justificativa:** A prestação de serviços da empresa contratada será de extrema importância para a segurança dos munícipes e orientação destes no intuito de evitarmos acidentes nos eventos que serão promovidos por esta administração.

Atenciosamente,

Renato Rafael Diogo do Valle
Presidente da comissão de licitação

.....
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 098 / VISTO



PARECER JURÍDICO

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Órgão(s) Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

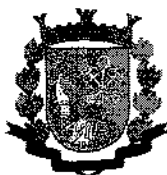
Diretor de Licitação e Compras

Assunto: Procedimento administrativo de contratação/aquisição.

EMENTA: Licitação. Dispensa Art. 24, II, Lei 8.666/93. Possibilidade. Observações.

1. DOS FATOS.

Trata-se de pedido de parecer sobre procedimento de dispensa de licitação, para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, com equipe composta por homens e mulheres", no valor estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), considerando o valor do menor dos orçamentos colhidos, nos termos dos documentos que acompanham a solicitação do Diretor do Departamento Licitação e Compras.



Esses limites de atuação se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa¹, que desautoriza opinião jurídica sobre questões sem conteúdo estritamente jurídico², ou seja, não deve o órgão jurídico emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade³.

Dessa forma, o processo será analisado em seu aspecto forma, considerando as disposições legais aplicáveis.

Iniciado o processo administrativo de compra/contratação, foi eleita a modalidade dispensa de licitação tendo em vista o valor a ser contratado não ultrapassar o montante estabelecido no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

De fato, as hipóteses de dispensa de licitação estão arroladas taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais, a dispensa em razão do valor, conforme inciso II, aplicável ao objeto do presente caso:

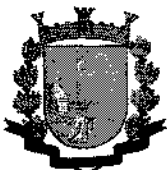
Art. 24. É dispensável a licitação:

¹ BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. RESP nº 1.171.688. Relator: Mauro Campbell Marques. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=10502654&n_registro=200902425347&data=20100623&tipo=5&formato=PDF. Acesso em: 04 fev. 2014.

RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES RECORRENTE : TIM CELULAR S/A ADVOGADA : ADRIANA VIEIRA DE RESENDE E OUTRO(S) RECORRIDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT ADVOGADO : TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR E OUTRO(S) INTERES. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - "AMICUS CURIAE" PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF INTERES. : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE - "AMICUS CURIAE" ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF EMENTA PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 267, § 3º, DO CPC. INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. TELECOMUNICAÇÕES. INTERCONEXÃO. VALOR DE USO DE REDE MÓVEL (VU-M). DIVERSAS ARBITRAGENS ADMINISTRATIVAS LEVADAS A CABO PELA ANATEL. DECISÃO ARBITRAL PROFERIDA EM CONFLITO ENTRE PARTES DIFERENTES, MAS COM O MESMO OBJETO. MATÉRIA DE ALTO GRAU DE DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA. EXTENSÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA ÀS HIPÓTESES QUE ENVOLVEM OUTRAS OPERADORAS DE TELEFONIA. DEVER DO JUDICIÁRIO. PRINCÍPIOS DA DEFERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DA EFICIÊNCIA E DA ISONOMIA. EVITAÇÃO DE DISTORÇÕES CONCORRENCIAIS. REVISÃO DA EXTENSÃO DA LIMINAR DEFERIDA NO PRESENTE CASO.

² Sobretudo em matérias técnicas e nas quais houve um eficiente debate em consultas e audiências públicas, o Judiciário tem buscado preservar a decisão da agência, desde que razoável. O judiciário não pode substituir a interpretação razoável da agência reguladora pela sua, por que também seja plausível. Trata-se do Princípio da Deferência do Poder Judiciário para com as decisões administrativas. (ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico, 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 442.)

³ Aliás, esse tema foi transformado em enunciado pela AGU. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611>



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

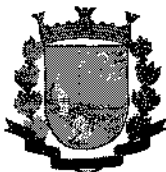
III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, a Comissão de Licitação deverá emitir declaração indicando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, conforme determinado no parágrafo único do artigo 26, acima transcrito.

Quanto à documentação, é imprescindível a cotação de preços, por meio de orçamentos que indiquem o preço de mercado, os quais já constam do procedimento, bem como a justificativa de contratação, declaração de adequação da despesa e declaração de disponibilidade financeira.

Em relação à licitante a ser contratada, deve ela apresentar os seguintes documentos imprescindíveis: comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social, Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais (inclusive INSS), Certificado de Regularidade do FGTS, registro cadastral (se for o caso), Certidão Negativa de Débitos



execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei. _____ (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:

I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;

II - aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

A contratação direta também é um procedimento licitatório, que deve conter além das exigências específicas do artigo 26 já mencionado, os requisitos gerais previstos no caput do artigo 38 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Deve observar os princípios gerais das licitações e contratos, estar acompanhado de cópia do documento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, ser rubricado em todas as folhas. E o resumo do procedimento deverá ser publicado na imprensa oficial, na primeira edição subsequente à finalização do presente procedimento.

Analisando-se o conteúdo do procedimento, até o presente momento, verifica-se estar formalmente regular para que possa cumprir seu objetivo, garantindo-se a observância do princípio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 30/2019 - DL

Processo Administrativo: 44/2019
Processo de Licitação: 45/2019
Data do Processo: 25/04/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2019
b) Licitação Nr.: 30/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/04/2019
e) Data da Adjudicação: 25/04/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇAS DESARMADA, COMPOSTA POR (HOMENS E MULHERES), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E TREINADOS PARA ATUAREM EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRENTE ANO DE 2019.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

TATICO PERSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME (282)

1	SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA	DIA	100,00	0,0000	160,00	16.000,00
Total do Fornecedor:						16.000,00
Total Geral:						16.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.201.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)

Inajá, 25 de Abril de 2019.

Publicado no Jornal:

O Regional Nº 3066

Pag: 13 Data: 28/04/2019

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
E.S. 022 INISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇAS DESARMADA, COMPOSTA POR (HOMENS E MULHERES), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E TREINADOS PARA ATUAREM EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRENTE ANO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, com endereço a Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO, neste município.

CONTRATADA: TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.795.061/0001-05, situada na RUA FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, 65, JARDIM DO SOL - CEP 87.711-330 - PARANAVAI - PR., neste ato, representada pelo Sr. PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO - RG Nº 3.228.906-1 -SSP-PR, CPF - 461.270.629-34- SÓCIO - PROPRIETÁRIO da empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇAS DESARMADA, COMPOSTA POR (HOMENS E MULHERES), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E TREINADOS PARA ATUAREM EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRENTE ANO DE 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA COM DIÁRIAS DE 8: 00 PARA CADA SEGURANÇA.	DIA	100	160,00	16.000,00
TOTAL					16.000,00

Parágrafo único - Ficam integrados a este Contrato, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Proposta de preço, Parecer Jurídico e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor total referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2019, é de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de nota fiscal emitido pela CONTRATADA ou sua representante a partir da data de assinatura deste. Ocorrera por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.001.2.201 33.90.39.00.00.00.00 - 1000- R\$ 22.380,16

Parágrafo primeiro: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao presente, deverá esta, comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo segundo: Sobre as práticas fraudulentas e de corrupção, para os propósitos desta, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Parágrafo terceiro: Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva no direito de contratar o objeto em questão com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições deste processo, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA não poderá em hipótese alguma ceder o presente Contrato a nenhuma outra pessoa de caráter física ou jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato 12 MESES ou até a entrega total do objeto. Podendo ser prorrogado mediante termo aditivo de acordo com as necessidades da administração nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- a) Realizar o serviço na, data e hora marcada, conforme solicitação da Administração;
- b) Despesa com alimentação, transporte, impostos, frete etc será por conta da contratada;
- c) Responsabilidade da contrata todo e qualquer acidente que possa ocorrer com seguranças nos eventos solicitados;
- d) Apresentar junto com a nota fiscal, Certidão Trabalhista e Certidões Fiscais e Previdenciárias.

CLÁUSULA SÊTIMA - DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o presente Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos em comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

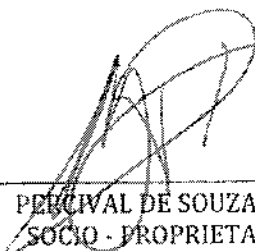
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity-PR, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Em 25 de abril de 2019.

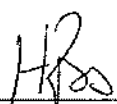


CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

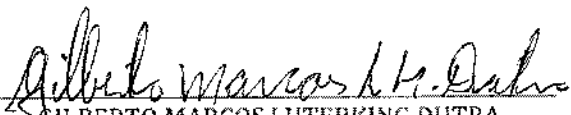


PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



HELIO RODRIGUES DE JESUS



GILBERTO MARCOS LUTERKING DUTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

Email: pm@inaja.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE ABRIL DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N.º 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n.º 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. n.º 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, N.º 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.º 14.795.061/0001-05, situada na RUA FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, 65, JARDIM DO SOL - CEP 87.711-330 - PARANAVAI - PR, neste ato, representada pelo Sr. PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO - RG N.º 3.228.906-1 - SSP-PR, CPF - 461.270.629-34- SÓCIO - PROPRIETÁRIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇAS DESARMADA, COMPOSTA POR (HOMENS E MULHERES), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E TREINADOS PARA ATUAREM EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRENTE ANO DE 2019.

VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranaity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 25 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO
SÓCIO- PROPRIETÁRIO

Publicado no Jornal:

07 Regional N.º 3066

Pag: 13

Data: 28/04/2019

MUNICÍPIO DE INAJÁ
38038 / VISTO

Pub. 38.04 - 101

